



DECRETO Nº 1.648 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro é Feriado Nacional – Dia da Proclamação da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de novembro de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita